



**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 01/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025  
HOMOLOGADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ nº 14.285.358/0001-12**, neste ato representado pela Senhora **MARINÊS DA SILVA GARCIA**, Secretária Municipal de Assistência Social/Gestora dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF nº 034.508.879-47, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** A empresa **ABASTECEDORA FAÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 03.421.119/0004-79**, com sede à SC 492, S-N, KM 11,5, Centro, Bandeirante-SC, CEP 89905-000, neste ato representado por seu representante legal, Senhor **IVAN CARLOS FAE** inscrito no CPF nº 939.121.889-04 e demais documentos anexados ao processo licitatório.

As partes acima identificadas pactuam o presente termo aditivo contratual, pelas seguintes condições:

**DA JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO DE VALOR CONTRATUAL:**

- Considerando a previsibilidade no instrumento original;
- Considerando o interesse público municipal;
- Considerando o princípio da eficiência dos serviços públicos;
- Considerando a natureza e a continuidade dos serviços prestados;
- Considerando o Art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e alterações;
- Considerando o parecer jurídico nº 048/2025

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente aditamento de contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

2.1. Neste termo, o preço pago pelos combustíveis contratados é reajustado, conforme solicitação e comprovação apresentadas pela contratada, e pela previsibilidade de reequilíbrio econômico/financeira previsto no contrato.

2.2. O valor global do Contrato passa R\$ 9.904,00 (nove mil novecentos e quatro reais), para **R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)**, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO PREVISTO	PREÇO TOTAL PREVISTO
3	1.600	Litros	GASOLINA COMUM	R\$ 6,30	R\$ 10.080,00
VALOR TOTAL PREVISTO					R\$ 10.080,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

3.1. Os recursos orçamentários para cumprimento deste termo aditivo será o seguinte:

ANO	SETOR	DESPESA	RECURSO	COMPLEMENTO	VALOR
<b>Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
2025	CRAS	3	Ordinário	3.3.90.30.01	R\$ 5.040,00
2025	Assistência Social	7	Ordinário	3.3.90.30.01	R\$ 5.040,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.080,00



3.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de reempenhar, parcial ou totalmente, em outras dotações orçamentárias os valores deste Termo Aditivo exclusivamente por conta do fluxo das arrecadações dos recursos advindos do Governo Federal e Governo Estadual, objetivando os efetivos pagamentos das despesas realizadas.

3.3. O saldo remanescente do ano de 2025 poderá ser utilizado no ano de 2026, durante a vigência do Termo de Contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, para dirimir as questões e/ou procedimentos decorrentes ao cumprimento deste contrato.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, de forma presencial ou eletrônica, na presença de duas testemunhas, ou por meio digital.

Bandeirante, SC, 27 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**MARINES DA SILVA GARCIA**  
GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

\_\_\_\_\_  
**IVAN CARLOS FAE**  
ABASTECEDORA FAÉ LTDA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: Kátia Enir Dill  
CPF:058.612.859-00

\_\_\_\_\_  
Nome: Patricia Posser Hammes  
CPF: 828.966.239-49

DECLARO que sou Fiscal do presente Contrato, recebi uma cópia e estou incumbindo de fiscalizar o cumprimento deste contrato.

\_\_\_\_\_  
FISCAL  
Nome: Juliane Janice Abreu Vicenzi  
CPF: 061.749.799-03

Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.

\_\_\_\_\_  
**ALENCAR BARBIERI**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 70.983